

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 88/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2022 –SEMTICC/SEMEL, Processo Administrativo nº 447/2022, referente a** prestação de serviços de serviço de arbitragem para modalidades diversas, com finalidade de atender as atividades desenvolvidas e realizadas pela Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer.

DO PREÇO, PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a **execução dos serviços**, a importância de **R\$ 23.866,58 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 **(seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.09.01.278120016.2.033.3390.39.00.00 - SEMTICC – Empenho nº 000681/2022.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8064/0